

PORTARIA Nº 16.225, DE 14/10/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, no respectivo período, conforme Memorando 618/2019-GRH.

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria 1º Parc.</b>	<b>Período Aquis.</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>	<b>Secretaria</b>
29214	BARBARA GOMES PESSOTTI	15.229/2019	2017/2018	13	14 A 26/10/2019	122/2019 – SEMOB
22120	GABRIEL SCARPATTI REBUZI	15.734/2019	2017/2018	14	14 A 27/10/2019	122/2019 – SEMOB
26672	JEFFERSON DA SILVA LECCHI	15.654/2019	2016/2017	11	15 A 25/10/2019	122/2019 – SEMOB
6215	TERESA MARGARID A PIRCHINER	15.576/2019	2017/2018	10	30/10 A 08/11/2019	1099/2019 – SEMED
27366	ADRIAN CARLOS RAIMUNDO	15.576/2019	2017/2018	15	14/10 A 28/10/2019	158/2019 – SEMSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de correspondente a cada servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal